



PORTARIA N° 049/2021

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 1° de fevereiro do ano em curso, em virtude do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes,

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto-E N° 741, de 25 de Janeiro de 2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que no dia 1° de fevereiro de 2021, segunda-feira, antevéspera do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 29 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022